



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/082/2023

Processo Licitatório nº. PRC/263/2022

Processo Administrativo nº. PMC/4955/2022

Credenciamento nº. PMC/003/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e de outro lado a empresa **LABO-CITO EXAMES CITOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº. 20.969.747/0001-60, com endereço à Rua Curitiba, nº. 778, salas 703, 704, 705, 709 e 710, bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP nº. 30.170-120, neste ato representado por Geraldo de Jesus Rocha, Carteira de Identidade nº. M-311.794 SSP-MG, CPF nº. 201.696.806-06, residente à Rua Odorino Ferreira, nº. 245, bairro Califórnia em Belo Horizonte/MG, CEP nº. 30.885-210, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/1143/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2025 e término em 27/02/2026.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor dos serviços a serem executados durante a prorrogação do prazo de vigência do contrato é estimado em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o exercício 2025 e R\$ 1.500,000 (hum mil e quinhentos reais), para o exercício 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.175 – Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose.

339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de janeiro de 2025.

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:42700175620
Assinado de forma digital por
GERALDO GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.01.17 12:01:40
-03'00'
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO DE JESUS
ROCHA:201696806
06
Assinado de forma digital por
GERALDO DE JESUS
ROCHA:20169680606
Dados: 2025.02.05 15:20:43
-03'00'
Geraldo de Jesus Rocha
Labo-Cito Exames Citológicos Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.